



## **EQUATORIAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

*Companhia Fechada*

NIRE 213.0001295-8 | CNPJ nº 38.419.702/0001-87

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025**

- DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 24 de abril de 2025, às 18:00 horas, na sede social da **Equatorial Participações e Investimentos S.A.** (“Companhia”), localizada na Avenida João Pessoa, nº 1, Outeiro da Cruz, São Luís, Maranhão, CEP 65.040-003.
- CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 (“Lei das S.A.”), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
- PRESENÇA:** Presentes os acionistas titulares da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas” da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, na qualidade de representante da administração da Companhia, para atender aos pedidos de esclarecimentos dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 134, §1º, da Lei das S.A.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pela Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão.
- PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** (a) dispensada a publicação do aviso aos acionistas de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital votante da Companhia, nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei das S.A.; e (b) o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicadas eletronicamente no site da Central de Balanços do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), conforme Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia, no dia 22 de abril de 2025. Os documentos acima e os demais

documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

6. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar respeito da seguinte ordem do dia: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (v) a não fixação da remuneração global anual da administração para o exercício de 2025; e (vi) a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na Assembleia.

7. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes resolveram, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue:

7.1 Aprovar, por unanimidade de votos, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

7.2 Aprovar, por unanimidade de votos, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

7.3 Aprovar, por unanimidade de votos, a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 52.624.946,01 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e um centavo), para a conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A, para absorção de prejuízos acumulados.

**7.3.1** Consignar que, em vista da destinação do resultado para a absorção de prejuízos acumulados, os acionistas não farão jus ao recebimento de dividendos ou quaisquer outros proventos em decorrência da titularidade das ações de emissão da Companhia.

**7.4** Aprovar, por unanimidade de votos, a reeleição das seguintes pessoas como membros da Diretoria da Companhia, todos com mandato de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026:

- (i)** **Augusto Miranda da Paz Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 197.053.015-49, com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia;
- (ii)** **Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade nº 5003250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia;
- (iii)** **Marcos Antônio Souza de Almeida**, brasileiro, solteiro, contador, portador da identidade nº 1879817-95 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 112.100.285-49, com endereço comercial na cidade de Belém, estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, CEP 66.823-010, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia;
- (iv)** **Cristiano de Lima Logrado**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da identidade nº 043.037.69.2011-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 365.554.873-72, com

endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia;

- (v) **Humberto Luís Queiroz Nogueira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da identidade nº 0155483501 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 329.273.635-87, com endereço profissional na cidade de São Luís, estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; e
- (vi) **José Silva Sobral Neto**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 782.483.883-87, com endereço profissional na cidade de São Luís, estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia.

**7.4.1** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os Diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referente ao art. 147 da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia.

**7.4.2** Consignar que os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista no item (7.4.1) acima.

**7.5** Aprovar, por unanimidade de votos, a não fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, em conformidade com a Política de Remuneração da sua controladora, a Equatorial S.A.

7.6 Autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia a realizarem todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente Assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

9. **ASSINATURAS:** Mesa: Augusto Miranda da Paz Júnior (Presidente); e Júlia Beatriz Sousa Falcão (Secretária). Acionistas presentes: Equatorial S.A. (R.p. Augusto Miranda da Paz Júnior e Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira); e Equatorial Serviços S.A. (R.p. Henderson Rovay e Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira).

Certifico o registro em 26/05/2025 sob o nº 20250493110. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.